

DECRETO N. 18.046, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina os próprios públicos localizados no Conjunto Habitacional São José dos Campos A, da maneira que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7609/13;

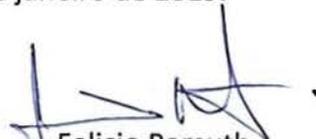
DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas os seguintes próprios públicos, localizados no Conjunto Habitacional São José dos Campos A, conforme abaixo:

- I - Avenida 04: denominada de Avenida Sargento Robson Ferreira da Silva;
- II - Rua 04: denominada de Rua Soldado Leonardo Romay Lopez;
- III - Viela Pública 01: denominada de Viela Soldado Alexandre Fontes;
- IV - Viela Pública 06: denominada de Viela Cabo Paulo Aparecido Ramos;
- V - Praça Central: denominada Praça Sargento José Edson de Souza;
- VI - Praça do Centro Comunitário: denominada de Praça Cabo Darkson Porto Castro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo